



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 11606/**MAP** – 16 Dezembro 08

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 7873	16-12-2008

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 675/X (4ª) DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO JORGE MACHADO (PCP) - VOOS DA CIA EM PORTUGAL**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 6983 de 16 de Dezembro do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

3



GABINETE DO MINISTRO	
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES	
Entrada N.º	7833
Processo N.º	
16/12/2008	

*Ministério dos Negócios Estrangeiros*

*Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros*

2008-12-16

GMENE 006983

Exma. Senhora  
Dra. Maria José Ribeiro  
Chefe do Gabinete de S.Ex.<sup>a</sup> o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares

**PERGUNTA**

**Assunto:** Requerimento n.º 675/X/(4ª) – AC de 5 de Dezembro de 2008.  
"Voos da CIA em Portugal"

*Carra M. Maria José Ribeiro,*

Encarrega-me s. Ex.<sup>a</sup> o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de, em resposta ao requerimento em epigrafe, transmitir o seguinte:

Como é do conhecimento da Assembleia da República, o Governo Português tem vindo a fornecer, no âmbito de investigações que duram há mais de três anos, toda a informação recolhida quer nos seus arquivos, quer junto dos demais Ministérios competentes, acerca do assunto em epigrafe.

Em nenhum momento deixou este Ministério de remeter, da forma mais exhaustiva possível, todas essas informações, quer à AR, quer ao Parlamento Europeu e à Procuradoria-Geral da República, no âmbito das investigações entretanto ali iniciadas.

Nesse sentido:

1.1 Este Ministério não tem conhecimento de que tenha tido lugar em 2002, ou em anos seguintes, qualquer contacto dessa natureza.

1.2 Este Ministério não tem conhecimento da existência de contactos, como os citados, com a Embaixada dos EUA.

1.3 Não compete ao Ministério dos Negócios Estrangeiros especular sobre as notícias, vindas a público, a propósito de um contacto com esse teor ter sido feito com as autoridades de um país terceiro.

2. Valerá a pena recordar, a este respeito, o que tem vindo a ser feito pelo Governo português no sentido de aumentar a eficácia dos mecanismos de verificação e controle, dentro das possibilidades e limites do referido sistema e no respeito pelo princípio, internacionalmente estabelecido, nomeadamente na Convenção de Chicago (de 1948), da utilização não discriminatória do espaço aéreo:



## *Ministério dos Negócios Estrangeiros*

### *Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros*

- Foram efectuadas em inúmeras ocasiões, quer pelo actual Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, quer pelo anterior titular da pasta, diligências adequadas junto das autoridades norte-americanas, no sentido de obter esclarecimentos sobre a matéria em apreço. Em nenhum momento, foi o comportamento das mesmas razão para por em causa a boa fé no cumprimento da legislação nacional e internacional.

- Está já em funcionamento, há mais de um ano, uma célula neste Ministério, responsável por centralizar a triagem e processamento dos pedidos de sobrevoo e aterragem de aeronaves militares ou de Estado;

- Prosseguem os trabalhos da Comissão de Peritos interministerial que, sob a égide deste Ministério, foi encarregue de fazer um diagnóstico de todo o sistema, tendo em vista a detecção de vulnerabilidades;

- Foram dadas novas indicações a todas as Embaixadas e missões diplomáticas em Lisboa sobre o reforço dos padrões de cumprimento das regras aplicáveis em matéria de notificação e processamento dos pedidos de sobrevoo e aterragem daquelas aeronaves.

3. Como é ainda do conhecimento público, tem o Governo procurado, no plano político-diplomático, em todas as instâncias, lançar uma reflexão profunda sobre a necessidade de encontrar uma solução política e juridicamente aceitável para encerrar aquele centro de detenção, num contexto de renovação do relacionamento transatlântico. Este debate está já, de resto, a fazer o seu caminho no âmbito da União Europeia.

4. Qualquer informação relevante que sobre esta matéria venha entretanto a ser apurada não deixará de ser imediatamente remetida à Assembleia da República, bem como à Procuradoria-Geral da República, no quadro da total disponibilidade demonstrada, desde o primeiro momento, pelo Governo e por este Ministério.

Com os melhores cumprimentos, *amigos,*

O Chefe do Gabinete

*Francisco U. de Menezes*

(Francisco Ribeiro de Menezes)